

PUBLICADO

Hoje Primeiro Sessão

Edição 1032

Página 13

Data 16/03/18

LEI Nº 4460

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação Iratiense de Ciclismo**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação Iratiense de Ciclismo**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.471.140/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 14 de março de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal